



**RESOLUÇÃO N° 05/2023**

**Súmula:** Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do incentivo ao "Projeto Paraná Viaja Mais 60", promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/PR, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 012/2010 de 01/06/2010 e considerando deliberação da plenária realizada através do aplicativo WhatsApp em 01/11/2023.

Considerando a Deliberação n° 024/2023, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, a qual delibera sobre o repasse de recursos para o incentivo ao "Projeto Paraná Viaja Mais 60", promoção, e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa;

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Aprovar o Termo de Adesão do incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/PR.

**Art. 2°** - Aprovar o Plano de Ação do incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso/PR.

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 01 de novembro de 2023.

  
**SILVANA DA SILVA TROMBETA**  
Presidente do CMDI